

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3281

Macapá - Amapá - 01 de Março de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 324/2018 – MACAPAPREV/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações, e §5º do art. 16-A na Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Administrativo nº 2017.04.26484P – MACAPAPREV.

DECRETA:


Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, o servidor MARIO CELIO FERREIRA DE AQUINO, pertencente ao Quadro de Servidor Público Efetivo do Município de Macapá, na Categoria Funcional de Auxiliar Técnico em Contabilidade, Classe C, Nível 31, do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional da Atividade de Apoio Administrativo, sob a matrícula 4001036-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA/PMM.

Art. 2º Autorizar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento do servidor a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de FEVEREIRO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 325/2018 – MACAPAPREV/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Orgânica do Município de Macapá e suas alterações, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações e Lei nº 976 de 24 de junho de 1999 e suas alterações e

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá
Germán Javier Loo Li Júnior
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferrelra Telxela
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Evandro Costa Milhomem
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente
Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Luciano dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudomar Rosa da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Telma Lucia Miranda da Silva
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Leilton Ribeiro Rodrigues
Secretária Esp. de Ilum. Pública - SEIP, interino e cumulativamente
Marcelo Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talsa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Herivaldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

considerando o processo administrativo nº 2017.07.28515P-MACAPAPREV.

DECRETA:

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em razão de falecimento, o servidor EDUARDO FREITAS DA COSTA, matrícula nº 8000573, do quadro efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente à Classe "A", Nível "35", do nível de atividade Auxiliar do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Os direitos inerentes ao objeto deste decreto têm efeitos legais a contar do dia 18 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de FEVEREIRO de 2018.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 164/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 0144/2018-GAB/SEMPA, datado de 27/02/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

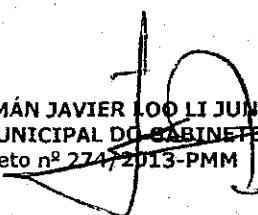
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº 155/2018-GABI/PMM, datada de 26 de fevereiro de 2018, que autorizou a viagem do servidor PAULO SÉRGIO ABREU MENDES – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Curitiba/PR, no período de 27/02 a 01/03/2018, para participar do Congresso Internacional Smart City Expo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 27 de fevereiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 27 de FEVEREIRO de 2018.


GERMÁN JAVIER LOOSLI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

PORTARIA Nº 165/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 0144/2018-GAB/SEMPA, datado de 27/02/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

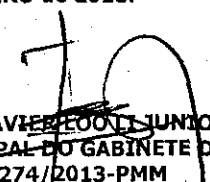
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº 156/2018-GABI/PMM, datada de 26 de fevereiro de 2018, que autorizou a viagem do servidor LINIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA – Coordenador de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa - SEMPLA/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Curitiba/PR, no período de 27/02 a 01/03/2018, para participar do Congresso Internacional Smart City Expo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 27 de fevereiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 27 de FEVEREIRO de 2018.


GERMÁN JAVIER LOOSLI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

PORTARIA Nº 166/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando o que consta nos termos do Ofício nº 027/2018-GAB/SEMAB, datado de 27/02/2018, da Representação Municipal em Brasília.

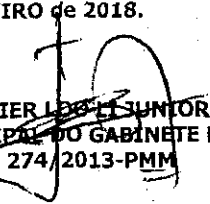
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor ASIEL LEITE ARAÚJO – Representante Municipal em Brasília/GABI, que se deslocará de Brasília/DF, sede de suas atividades, até a cidade de Macapá/AP, no período de 03 a 07/03/2018, para participar de Reunião de Planejamento Estratégico de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de março de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 27 de FEVEREIRO de 2018.


GERMÁN JAVIER LOOSLI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

SEGOV

Prefeitura Municipal De Macapá
Secretaria Especial da Governadoria e Recursos
Extraordinários - SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO: 0424/2018-SEMSA/PMM
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Nº 022/2018 - CCL/SEGOV/PMM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS (AR SINTÉTICO E OXIGÊNIO) ENVASADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ.

Início de acolhimento de propostas: 05/03/2018 as 08h00min.

Limite de acolhimento: 16/03/2018 as 08h30min.

Abertura das propostas: 16/03/2018 as 08h30min

Data e hora da Disputa: 16/03/2018 as 10h00min.

Endereço Eletrônico e Edital na íntegra:

<http://www.licitacoes-e.com.br>

Nº da Licitação no sistema: 709985

MACAPÁ-AP, 01 DE MARÇO DE 2018.


ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA
PREGOEIRO CCL/SEGOV

SEMAD**PORTARIA Nº 010/2018-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 5º, Inciso XI e XV do Regimento Interno da SEMAD, regulamentado pelo Decreto nº 1264/2006-PMM, e, finalmente o que consta nos autos do Processo nº 106/2013 - DCA/SEMAD, datado de 22 de março de 2013.

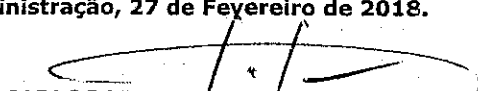
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a Servidora Ângela Maria Pinheiro M. Martins, matrícula nº 300006-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Técnica em Secretariado, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 05 de março a 02 de junho de 2018, referente ao quinquênio de 2002 a 2007, concedido através do Parecer nº 210/15 de 26 de junho de 2015 da Assessoria Jurídica/SEMAD/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 27 de Fevereiro de 2018.


CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1.088/2014-PMM

SEMDUH

Edital de Convocação nº. 005/2018

Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 0448/17-SEMDUH

Interessado: TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO DA FONSECA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria-SEMDUH, o Processo nº. 0448/17, onde TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO DA FONSECA, deseja efetuar a Regularização Fundiária e outros do imóvel com cadastro fundiário SEMDUH/PMM para emitir a Licença para Construção, sobre o LOTE URBANO Nº 485 (ant. 36), QUADRA: 11, SETOR: 05, localizado na Avenida Leopoldo Machado, nº 19, Bairro: Iaguinho, Macapá/AP, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar TERCEIROS INTERESSADOS com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av. Presidente Vargas, nº 831, bairro Central, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada à destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 27 de fevereiro de 2018


TELMA LÚCIA MIRANDA DA SILVA
Secretária Municipal - SEMDUH
Decreto nº 093/2017-PMM

SEMOB**PORTARIA Nº 008/2018 - SEMOB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM datado de 09 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 049/2015 - SEMOB, que Nomeia o Servidor RAIMUNDO VASCONCELOS DE LIMA FILHO Matrícula nº 5001315-1 Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, Exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização em Educação, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como Fiscal dos Serviços de construção da Escola Pró-Infância B - Creche Tia Chiquinha, localizada na Rua 13 de setembro, bairro Novo Buritiza (ID 1005682), em Macapá-AP, Obra em execução pelo CONSÓRCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL-PIB,

referente ao Contrato nº 022/2014 -
DIPROC/SEMED/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras,
29 de janeiro de 2018.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Obras, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

P O R T A R I A Nº 009/2018 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM datado de 09 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 063/2015 - SEMOB, que Nomeia o Servidor PAULO DE LIMA CHUCRE Matrícula nº 8004536-1 Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como Fiscal dos Serviços de Construção de Escolas do Programa Proinfância - Construção da Creche da Fazendinha, em Macapá - AP, referente ao Contrato nº 020 - DIPROC/SEMED/2014 - SEMOB/PMM e Processo 3301.2107/2014-SEMED/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras,
29 de janeiro de 2018.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Obras, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

MACAPAPREV

P O R T A R I A Nº 009/2018 - MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.07.28525P e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 49, II da Lei Municipal nº 976/99, com alterações do art. 1º, §1º, inciso II, alínea "a" da Lei 1.462/2005-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais, a contar de **19.10.2017** para a Sra. **MARIA JUCELINA SOUZA MATOS**, companheira, e para **RUANNY MATOS DA COSTA** e **RUBIANI MATOS DA COSTA**, menor assistida por sua genitora, companheira de **EDUARDO FREITAS DA COSTA**, servidor do quadro efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de **Auxiliar de Artífice**, posicionado na classe "A", nível "35", do nível de atividade Auxiliar do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, sob matrícula n.º 8000573, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e falecido em **18.09.2017**, tendo como proventos a composição da REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO: **SALÁRIO BASE** (Lei Complementar nº 106/2014 e Lei Complementar nº 2.175/2015-PMM), **ANUÊNIO** no percentual de 42% (Lei nº 014/2000 PMM, Art. 67), Os proventos deverão ser calculados para **RUANNY MATOS DA COSTA até 05/04/2019** e **RUBIANI MATOS DA COSTA, menor assistida por sua genitora, até 28/07/2021**, o equivalente a 33,33% (trinta e três, trinta e três) por cento de **natureza temporária**, e para senhora **MARIA JUCELINA SOUZA MATOS**, companheira, o equivalente a 33,33% (trinta e três, trinta e três) por cento de **natureza vitalícia**, conforme estabelecem no inciso II do §7º do art. 40 da CF/88. A ser custeada pela Macapá Previdência - MACAPAPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2018.


OTAVIO SANSÃO FÉLIX

Diretor Presidente - MACAPAPREV (Em substituição)

Decreto Nº 0219/2007-PMM

Portaria Nº 071/2018-GABI/PMM

P O R T A R I A Nº 010/2018 - MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispondo o benefício assegurado pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c com o art. 3º, inciso III da E.C de nº 47/2005 e art. 44 e incisos da Lei Municipal nº 976/99, alterada pela Lei 1.462/2005-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **MARIO CELIO FERREIRA DE AQUINO**, portador da cédula de identidade RG nº. 613534-AP e inscrita no CPF sob o n.º 184.827.592-72, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Efetivos do Município de Macapá, na Categoria Funcional de Auxiliar Técnico em Contabilidade, Classe C, Nível 31, do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional da Atividade de Apoio Administrativo, sob a matrícula 4001036-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLA/PMM, tendo como proventos a composição do **SALÁRIO BASE** (Lei Municipal nº. 106/2014-PMM e da Lei nº 2.175/2015-PMM), **ANUÊNIO** no percentual de 35% (Lei Complementar nº 014/2000-PMM, art. 67); sendo seus proventos calculados de acordo com a integralidade do cargo efetivo, com os fundamentos no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, c/c com o art. 3º, inciso III da E.C de nº 47/2005 e art. 44 e incisos da Lei Municipal nº 976/99, alterada pela Lei 1.462/2005-PMM, conforme Processo Administrativo nº **2017.04.28530P-MACAPAPREV**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2018.


OTAVIO SANSÃO FÉLIX

Diretor Presidente - MACAPAPREV (Em substituição)

Decreto Nº 0219/2007-PMM

Portaria Nº 071/2018-GABI/PMM